

CÂMARA DE VEREADORES DE
FARROUPILHA
Rec. em 04 / 05 / 2022
Horário: 17h 28 min
Simone

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FARROUPILHA

Of. n.º 070/2022 - SMGG

Farroupilha, 04 de maio de 2022.

Exma. Senhora
Eleonora Peters Broilo
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Farroupilha/RS

Assunto: Resposta ao Pedido de Informação nº 34/2022

Senhora Presidente:

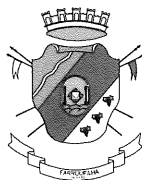
Honra-nos cumprimentar Vossa Excelência na oportunidade em que respondendo ao ofício nº 211/2022, que trata do Pedido de Informação nº 34/2022, de iniciativa do Vereador Juliano Luiz Baumgarten, da bancada do PSB, segue o retorno em anexo, fornecido pela Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social.

Atenciosamente,

FABIANO FELTRIN

Prefeito Municipal

Rafael Gustavo Portolan Colloda
Secretário Municipal de Gestão e Governo



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FARROUPILHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Ofício n.º 61 / 2022

Farroupilha 26 de abril de 2022

Ilmo. Sr.
Juliano Luiz Baumgarten
Vereador de Farroupilha/RS

Assunto: Resposta ao Pedido de Informações 34/2022.

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos através deste encaminhar os esclarecimentos, conforme o pedido de informação n° 34, de 2022, de sua autoria, na qual solicita informações referente a distribuição de **Cestas Básicas**.

- 1) Para solicitar cesta básica o usuário deve agendar atendimento ao CRAS de referência. A solicitação pode ser por telefone ou pessoalmente, quando será agendado uma data para atendimento com técnico, haja vista que a liberação do benefício, que é eventual, deve ter parecer técnico.
- 2) Os agendamentos acontecem de uma semana para outra, no máximo. Os grupos prioritários são atendidos de forma prioritária, ou seja, no ato da solicitação ou no dia seguinte. Quanto as vulnerabilidades e periodicidade, a avaliação é feita pelo técnico, que fará a leitura da demanda e também estabelece a periodicidade com o próprio usuário. O atendimento não prevê somente a entrega do benefício, mas é realizado um trabalho de fortalecimento dos vínculos familiares visando a superação da situação vivenciada pela família. Para isso, o técnico faz acompanhamento familiar, encaminhamentos, orientações, e promoção da integração ao mercado de trabalho, entre outros.
- 3) A metodologia de entrega acontece da seguinte forma: solicitação, agendamento, atendimento e entrega. Os critérios acontecem de acordo com a Lei Municipal Nº 4.438, de 23 de Agosto de 2018, que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social - SUAS do Município de Farroupilha, e dá outras providências. A concessão

dos benefícios eventuais acontece “em caráter temporário, sendo a quantidade e duração definidos de acordo com o grau de complexidade da situação de vulnerabilidade e risco pessoal das famílias e indivíduos, identificados nos processos de atendimento dos serviços.” Importante destacar conforme Art. 38. da referida lei, “o benefício prestado em virtude de vulnerabilidade temporária será destinado à família ou ao indivíduo visando minimizar situações de riscos, perdas e danos, decorrentes de contingências sociais, e deve integrar-se à oferta dos serviços socioassistenciais, buscando o fortalecimento dos vínculos familiares e a inserção comunitária.” Registra-se ainda que o atendimento dos CRAS prevê, de forma responsável, que a prestação dos benefícios eventuais seja “integrada com a oferta dos serviços socioassistenciais a fim de que sejam identificadas as reais necessidades dos indivíduos e suas famílias”, conforme preconiza o Art. 43. da Lei supra mencionada.

- 4) Estão sendo distribuídas em média 582 cestas básicas mensais o que corresponde a aproximadamente 2.328 pessoas. Importante o registro de que no ano de 2022, no período de janeiro a março foram entregues 1.747 e se comparando ao mesmo período dos anos anteriores tem-se o que segue:

	2019	2020	2021	2022
Cestas básicas entregues (de janeiro a março)	277	396 (+ 42,96%)	627 (+ 58,33%)	1.747 (+ 178,62%)

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para apresentar protestos de elevada estima e distinta consideração, e nos colocamos à disposição para mais esclarecimentos.

Atenciosamente,



Jorge Cenci
Secretário Municipal de Habitação e Assistência Social